



DECRETO Nº 25.160/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Processo Administrativo nº 4043/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de abril de 2012, **GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**, RG Nº 1.522.189/PR, matrícula nº 09505, do cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.066/2009.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal